



Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde

EDITAL 05/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL) EM PSICOLOGIA DA SAÚDE – 2024 PROFISSIONAIS DA PREFEITURA

1 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1 O Mestrado em Psicologia da Saúde ofertará 06 (seis) vagas para o primeiro semestre letivo de 2024. O número de vagas oferecidas por orientador e as linhas de pesquisa estão descritas abaixo:

Linha de Pesquisa 2 - Desenvolvimento humano e Práticas Educativas na Saúde – projeto de pesquisa desenvolvido pelos docentes do programa nos seguintes eixos Avaliação neuropsicológica e diagnóstico: Intervenções comportamentais e Orientação Parental. ATENÇÃO AS TEMATICAS DE PESQUISA DEVEM SER DENTRO DOS TRÊS EIXOS E AS(OS) CANDIDATAS(OS) DEVEM EXPLICITAR O INTERESSE EM UM DOS EIXO NO MEMORIAL INDICANDO TAMBÉM A(O) ORIENTADORA(OR) DE INTERESSE.

‘Informações detalhadas referente às linhas de pesquisa:

<https://psicologiasaudeims.ufba.br/pt-br/linha-de-pesquisa>

Informações sobre os docentes constam no seus respectivos lattes

Quadro 1: Docentes orientadores para esse edital e suas respectivas vagas. Caso o docente não tenha número de inscritos que contemple o número de vagas, a vaga do docente será remanejada para outro do programa.

MESTRADO			
Linha de pesquisa	Orientadores	Vagas	Temas de interesse de pesquisa/abordagem metodológica
2	ANDRÉ PEREIRA GONÇALVES	1	Desenvolvimento e evidências de validade de testes para saúde mental. Abordagem quantitativa
2	ESTEFÂNIA ÉLIDA DA SILVA GUSMÃO	1	Neurodiversidade: avaliação psicológica e intervenções cognitivo-comportamentais. Abordagem quantitativa
2	Guilherme Chirinea	1	Intervenções comportamentais para TEA
2	Liana Rosa Elias	1	Avaliação Neuropsicológica, intervenções comportamentais e orientação parental para TEA
2	Patricia Martins de Freitas	2	Avaliação Neuropsicológica, intervenções comportamentais e orientação parental para TEA
---	TOTAL	06	_____





1.1.1 Neste edital, o Mestrado não oferecerá vagas para candidatos estrangeiros.

1.1.2 Do total de vagas de ampla concorrência, 50% (cinquenta) serão reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) que optem, em campos específicos do formulário de inscrição, a concorrerem nessa modalidade de vaga. Candidatas(os) dessa modalidade de ingresso serão denominados de optantes.

1.1.3. Por negras(os) entende-se candidatas(os) pretas(os) e pardas(os), conforme definido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a partir de sua autoidentificação no formulário de inscrição, para fins deste edital. Para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) será confirmada a autodeclaração por meio da banca de heteroidentificação agendada para 19/12/2023. Para isso as(os) candidatas(os) devem preencher os documento do anexo 7 e enviar juntamente com a inscrição.

1.1.4 Na hipótese de não haver candidatas(os) negras(os) (pretas e pardas)(os), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, sendo preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observadas(os) os critérios de avaliação e a ordem de classificação.

1.1.5 Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), a(o) candidata(o) deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A(o) candidata(o) que optar pela reserva de vagas também deverá preencher o documento do anexo 7.

1.2 Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e servidor técnico administrativo em educação da UFBA, optantes por esta modalidade assim como a categoria de servidores totalizando 5 (cinco) vagas.

1.2.1 Para concorrer às vagas supranumerárias, destinadas às categorias indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans, o candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.

1.2.2 Conforme o artigo 13 da resolução 08/2023 a vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos que pleiteiam cursar pós graduação stricto sensu em nível superior ao que se encontram titulados. Não havendo candidatos aptos com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente. Em caso de empate, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência, b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA.

1.2.3 Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

1.3 O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas neste edital, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição. Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver maior pontuação na nota final do processo seletivo.



1.4 Este edital segue as orientações da Resolução 01/2017 e 08/2023 aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), da Universidade Federal da Bahia, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação *strictosensu* da UFBA.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Psicologia da Saúde, portadores de diploma de nível superior em Psicologia ou áreas correlatas de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação com vínculo efetivo no quadro de profissionais da saúde da prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados, referentes a esta seleção, divulgados através dos endereços eletrônicos do mestrado (www.psicologiasaudeims.ufba.br).

2.2 Para inscrição no processo de seleção para o Mestrado em Psicologia da Saúde o(a) candidato(a) deve acessar o site eletrônico do **SIGAA**: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S para realizar sua inscrição e selecionar o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS/IMS/UFBA); preencher a ficha de inscrição disponível *on line* e anexar os documentos mencionados nos itens 2.4 em formato pdf nos campos pertinentes.

2.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 117,38 (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos) e estará sujeito à atualização de valores durante o processo seletivo. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, disponível em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s= (na página escolher o serviço “**INSCRIÇÃO - MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE - PPGPS/IMS**”). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

2.3.1 Os candidatos que comprovarem **cumulativamente**: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, podem solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição (Portaria UFBA No 003/2020 e LEI N° 12.799, DE 10 DE ABRIL DE 2013). A comprovação de renda familiar deverá ser realizada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico, conforme decreto N° 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. **Os documentos comprobatórios referentes ao inciso I e inciso II devem ser inseridos juntos em um único arquivo no formato PDF em substituição ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

2.3.2 Os documentos comprobatórios do item 2.3.1 deverão ser anexados em campo específico do item 2.4 juntamente com Anexo 6 preenchido (anexados em um único arquivo de PDF).

2.4 Para se inscrever no processo seletivo, além do preenchimento do formulário de inscrição ON LINE, o candidato deverá inserir na Plataforma SIGAA os seguintes **documentos em PDF**:



Atenção: Os candidatos devem se atentar ao envio da frente e do verso dos documentos.

- A. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo 1);
- B. Cópia do Documento Oficial de Identidade (frente e verso) e CPF,
- C. Certidão de casamento ou de nascimento para solteiros;
- D. Comprovante de que faz parte do quadro de profissional de efetivo exercício na área da saúde pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista;
- E. Prova de quitação com o serviço militar (OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- F. Certidão de quitação eleitoral (emitido pelo site:<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- G. Fotografia 3x4 cm;
- H. Cópia do Certificado de Conclusão de Curso; ou cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação; ou da declaração de provável concluinte emitida pelo colegiado do curso (ficando a matrícula condicionada à comprovação da conclusão do curso de graduação);
- I. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (frente e verso);
- J. *Currículo lattes* completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq, as cópias dos comprovantes do Currículo organizadas na sequência seguindo a ordem do barema do anexo 4 deste edital, **e o barema devidamente preenchido com base nas comprovações.**
- K. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição e GRU (ATENÇÃO: O comprovante de “agendamento de pagamento” emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição e o candidato que enviar o comprovante nesse formato não terá sua inscrição homologada); **Exceto aos que solicitarem isenção de taxa de inscrição (item 2.3.1);**
- L. Documento comprobatório de vulnerabilidade socioeconômica e anexo 6 (anexados em um único arquivo de PDF); **apenas aos que solicitarem isenção de taxa de inscrição (item 2.3.1);**
- M. Memorial profissional de no máximo 08 páginas, formatação times new roman, tamanho 12 espaçamento 1,5 decorendo a trajetória de formação, experiência de pesquisa e extensão, experiência no atendimento em saúde, experiência e interesse em atendimento ao transtorno do espectro do autismo. Também deve ser indicado no memorial o eixo de interesse e o(a) orientador(a).
- N. Termo de compromisso do candidato explicitando a sua disponibilidade para plena participação em atividades a serem desenvolvidas durante seus estudos no Mestrado em Psicologia da Saúde (Anexo 2).
- O. AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA documento elaborado pela COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (anexo 7).



2.5 Utilize programas específicos para salvar os documentos com tamanho compatível para anexar no sistema. Na hipótese do sistema de inscrição **não suportar o tamanho dos arquivos** que devem ser anexados, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGPS/IMS/UFBA para orientações (de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00h, pelo e-mail: posgraduacaoims@ufba.br) em tempo hábil para resposta e até a data limite das inscrições prevista neste edital. **Não serão aceitos documentos complementares via e-mail.**

2.6 A documentação não será conferida para ajustes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a submissão no SIGAA de todos os documentos exigidos. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem as exigências deste edital. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória serão indeferidas.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução dos valores das taxas pagas. O candidato, ao inscrever-se e apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação pendente ou a troca da documentação de inscrição já encaminhada. Também não será aceita mudança na Linha de Pesquisa escolhida. Em caso de constatação de inveracidade ou fraude de qualquer informação ou documento, a inscrição será automaticamente cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo.

2.8 Após a análise da documentação apresentada, o resultado sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição será divulgado na página eletrônica do programa: <https://psicologiasaudeims.ufba.br> e na página eletrônica do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia <http://www.ims.ufba.br>.

2.9 Informações complementares sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do programa: <https://psicologiasaudeims.ufba.br>, ou no e-mail: mestradosicologiaufba@gmail.com.

3 – Comissão de Seleção

3.1 A Comissão de Seleção será composta pelos docentes vinculados ao Mestrado em Psicologia da Saúde.

3.2 Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do Mestrado.

3.3 Não poderá participar dessa comissão o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

3.4 Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão, exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentado e em documento assinado e enviado para o e-mail da secretaria dos colegiados posgraduacaoims@ufba.br.

3.5 Caso o Colegiado do Mestrado em Psicologia da Saúde dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção.

3.6 A Comissão de Seleção será considerada definitiva quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO



4.1. As etapas de seleção serão realizadas conforme datas e horários constantes no Cronograma (Item 11) deste Edital.

A seleção constará das seguintes etapas: (A) Avaliação do pré-**projeto** de pesquisa (eliminatória e classificatória); (B) Entrevista (eliminatória e classificatória); (C) Análise do currículo (classificatória).

4.3. Avaliação do Memorial:

Para o Memorial serão consideradas(os) aprovadas(os) e aptas(os) às etapas seguintes as(os) candidatas(os) que obtiverem notamínima de 7,0 (sete). Os candidatas(os) com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.4. Entrevista: As entrevistas serão realizadas no IMS-CAT-UFBA, presencialmente, conforme cronograma divulgado pela Secretaria e na página eletrônica do Mestrado profissional em Psicologia da Saúde. Esta etapa será registrada em um aparelho de áudio digital.

4.4.1. A entrevista visa obter informações sobre a expressão oral de ideias, o interesse nas linhas de pesquisa oferecidas pelo mestrado, conhecimento metodológico, experiência com atividades de pesquisa, as características a disponibilidade de tempo do candidato, a trajetória e interesse em trabalhar com o transtorno do espectro do autismo.

4.4.2. Ressalta-se que a etapa de entrevista é eliminatória e classificatória, portanto, os candidatos eliminados na etapa anterior não participarão desta etapa seletiva.

4.4.3. A entrevista será pontuada de acordo com critérios apresentados no barema que está no Anexo 5 deste edital.

4.5. Análise de currículo: A avaliação do Currículo Lattes será feita com base na documentação comprobatória apresentada pela(o) candidata(o), atribuindo-se pontos na escala de zero a dez, de acordo com critérios apresentados no Anexo 4 deste edital.

4.5.1. As(Os) candidatas(os) devem anexar, juntamente com a documentação, no ato da inscrição, o barema preenchido e os documentos devidamente identificados. Ressalta-se que a análise documental e avaliação será realizada pela comissão, sendo o preenchimento apenas parte do processo de inscrição.

4.6. Não haverá provas de línguas. Porém, será solicitado às(aos) candidatas(os) aprovadas(os), comprovação de Proficiência em Língua Inglesa para dispensa.

4.6.1. Se aprovada(o) no certame seletivo, o discente terá até o final do primeiro ano do curso para fazer prova de proficiência e apresentar uma certificação que comprove tal proficiência. A não aprovação e falta de comprovação implicarão em impossibilidade de qualificação do projeto e, conseqüentemente, desligamento do curso.

4.6.2. Serão aceitos os seguintes documentos autenticados de proficiência na língua inglesa: TOEFL, Cambridge ou certificado de proficiência emitido pelo NUPEL (UFBA) ou por uma IES reconhecida pelo MEC, realizada nos últimos 2 anos.

5 – Resultado Final

5.1 A Nota Final será constituída por média ponderada das etapas, adotando-se os seguintes pesos:

I – Memorial,

II – Entrevista,

III – Análise de Currículo,

5.2 Serão considerados aprovadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.3 O resultado será apresentado por ordem decrescente da Nota Final.



5.4 Em caso de empate na Nota Final, serão considerados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem: maior nota na prova de conhecimento, maior nota na avaliação do pré-projeto e maior nota da entrevista.

5.5 Serão classificadas(os) e convocadas(os) as(os) 06 primeiras candidatas(os), considerando as vagas reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade (50%), além das vagas destinadas para servidores, indígena, quilombola, pessoacom deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e servidores da UFBA.

5.6 As(os) candidatas(os) “aprovadas(os) e não classificadas(os)” comporão a lista de suplentes e poderão ser convocados em caso de desistência de candidatas(os) anteriormente classificadas(os).

6 – Interposição de recursos e direito de vista dos documentos

6.1 O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado à(ao) candidata(o).

6.2 Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de divulgação do resultado para a interposição de recurso.

6.3 No período de recurso, as(os) candidatas(os) terão acesso às suas respectivas notas.

6.4. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e enviado pelo SIAGAA pela(o) candidata(o), sendo de acesso a comissão do edital para análise do pleito. Atenção aos prazo do cronograma.

6.5 Os recursos só serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

7 - Bolsas

7.1 O Mestrado não garante previamente bolsa de estudos para nenhum aprovado. Caso o Mestrado tenha bolsas de estudos disponíveis, a distribuição será feita pela Comissão de Bolsas seguindo os critérios dispostos em Instrução Normativa específica do Mestrado em Psicologia da Saúde que trata deste tema.

8 - Matrícula

8.1 As matrículas das(os) candidatas(os) admitidas(os) serão efetivadas pela Secretaria do Programa em data especificada no Calendário Acadêmico da UFBA e divulgada no site do programa <https://psicologiasaudeims.ufba.br/>.

8.2 Os documentos apresentados na inscrição serão utilizados para a matrícula: RG, CPF, Diploma de Graduação de curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Histórico Escolar.

8.3 Para as(os) alunas(os) aprovadas(os) no processo seletivo que apresentaram declaração de conclusão de curso de graduação, sem a comprovação final da conclusão, se for o caso, devem apresentar essa comprovação no período da matrícula, ficando a continuidade da mesma condicionada a essa confirmação.

8.4 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) poderão ser contatadas(os) por e-mail sobre a necessidade de complementação de documentação para efetivação da matrícula.

8.5 À documentação exigida para a matrícula, conforme legislação vigente, serão adicionados os PPGPS – Edital de Seleção de Aluno Regular 04/2023



seguintes itens, conforme o caso:

- a) para a(o) candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) para a(o) candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- c) para a(o) candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

9 - Disposições Gerais

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Mestrado em Psicologia da Saúde.

10 - Maiores Informações

Secretaria do Mestrado em Psicologia da Saúde

Universidade Federal da Bahia - UFBA Instituto

Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira

Rua Hormindo Barros, 58, Bairro Candeias

Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.029-094

E-mail – posgraduacaoims@ufba.br e mestradopsicologiaufba@gmail.com Página

eletrônica – <http://www.psicologiasaudeims.ufba.br>

11- Cronograma

Item	Data/Período	Observações
Lançamento do Edital	23/11/2023	https://psicologiasaudeims.ufba.br/
Divulgação dos membros da Comissão Examinadora	23/11/2023	https://psicologiasaudeims.ufba.br/
Período de inscrições	23/11/2023 a 10/12/2023	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Divulgação da homologação das Inscrições	11/12/2023	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S posgraduacaoims@ufba.br
Recurso referente a homologação das Inscrições	12/12/2023 e 13/12/2023	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S



Divulgação da homologação das inscrições após recursos	14/12/2023	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S https://psicologiasaudeims.ufba.br
Análise dos memorial e currículo	14/12/23	Comissão avaliadora
Divulgação do resultado da avaliação do memorial e currículo	15/12/23	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Recurso referente ao resultado da avaliação do memorial e currículo	16/12/23 e 17/11/23	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S posgraduacaoims@ufba.br
Divulgação do resultado da avaliação do memorial e currículo pós-Recurso	18/12/23	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Divulgação do dia e horário escala para realização da entrevista	18/12/23	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Entrevistas	19/12/23	Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, Bairro Candeias, CEP: 45.029-094, Vitória da Conquista – BA. Universidade Federal da Bahia - Instituto Multidisciplinar em Saúde - Campus Anísio Teixeira
Resultados Entrevistas	19/12/23	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S



Recursos referente aos resultados da Entrevista	20/12/2023 e 21/12/2023	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Resultado referente aos resultados da Entrevista pós recurso	22/12/2023	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Banca de Heteroidentificação	19/02/2024	Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, Bairro Candeias, CEP: 45.029-094, Vitória da Conquista – BA. Universidade Federal da Bahia - Instituto Multidisciplinar em Saúde - Campus Anísio Teixeira
Resultado heteroidentificação	20/02/2024	https://psicologiasaudeims.ufba.br/
Recurso	21/02/2024 e 22/02/2024	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Resultado Final	23/02/2023	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S https://psicologiasaudeims.ufba.br/
Período de Matrícula	Conforme calendário da UFBA	https://psicologiasaudeims.ufba.br/
Início das atividades do Mestrado	Conforme calendário da UFBA	https://psicologiasaudeims.ufba.br/

Nota: Os prazos estabelecidos neste cronograma podem sofrer alterações, a depender do calendário acadêmico da UFBA ou de necessidades inerentes ao processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados, referentes a esta seleção, divulgados através dos endereços eletrônicos do mestrado (www.psicologiasaudeims.ufba.br).

Patrícia Martins de Freitas
Coordenadora do Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde
IMS/CAT/UFBA

Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2023



ANEXO 1

1. FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 02/2022

**FOTO
3X4**

MESTRADO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

Nome														
Nacionalidade						Data de Nascimento								
Naturalidade					Estado				Estado Civil					
Diplomado em											Ano			
Instituição														
Mestrado em								Ano de Defesa:						
Instituição														
Carteira de Identidade n°				Órgão Emissor			U F			Data de Emissão				
Título de Eleitor n°					Zona				Seção					
CPF					Carteira de Reservista n°									
Nome da Mãe														
Nome do Pai														
Endereço completo														
CEP				Cidade					Estado					
Tel. Residencial						Tel. Celular								
Fax					E-mail									
Empresa onde trabalha														
Endereço comercial						CEP								



Cidade		Est ado		Telefone Comercial				
Cargo				Em exercício (Sim ou Não)				
Exerce atividade docente (Sim ou Não)		Onde?						
Exerce atividade de pesquisa (Sim ou Não)		Tem compromisso para o futuro com alguma instituição? (Sim ou Não)						
Qual Instituição?				REGIME DE TRABALHO: DE ... Outros. (ANEXAR COMPROVANTE)				
Informações para o Relatório CAPES								
Docente ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, da UFBA <input type="checkbox"/> de outra IES no país <input type="checkbox"/> de IES estrangeira								
Não Docente: <input type="checkbox"/> Egresso da UFBA <input type="checkbox"/> Egresso de outras IES no país <input type="checkbox"/> Egresso de IES Estrangeira								
AUTODECLARAÇÃO								
Autodeclaração (possível assinalar mais de uma opção, segundo quesitos do IBGE)	Amar elo <input type="checkbox"/>	Bran co <input type="checkbox"/>	Índige na <input type="checkbox"/>	Pardo <input type="checkbox"/>	Preto <input type="checkbox"/>	Quilombo la <input type="checkbox"/>	Pesso a com deficiê ncia <input type="checkbox"/>	Pessoa Trans <input type="checkbox"/>
Tipo de Inscrição	I- Ampla Concorrência ()			II- Política de reserva de vagas ()				
Candidatos à política de reserva de vagas, escolher modalidade de reserva de vaga. (Assinale apenas uma opção) Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de ampla concorrência	[] Servidor interno do IMS/CAT/ UFBA	[] Negro (Preto ou Pardo)	[] Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	[] Pessoa com Deficiênc ia	[] Quilomb ola	[] Índige na		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



Se pessoa com deficiência*	Necessita de adaptação especial para realização das provas	SIM () NÃO ()
Se SIM, quais as adaptações necessárias para realização das etapas de seleção?		
Local e data		
Assinatura do candidato		



ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, portador de RG _____, CPF _____, caso seja selecionado e me matriculeno Mestrado em Psicologia da Saúde, declaro que tenho ciência e comprometo a me dedicar e a frequentar integralmente as atividades inerentes ao mestrado, a exemplo de: disciplinas, atividades curriculares obrigatórias (pesquisa orientada, estágio docente e exame de qualificação) e projetos de dissertação. Declaro estar ciente que tais atividades podem acontecer horários diversos, a depender da organização e dos cronogramas a serem aprovados pelo colegiado do mestrado.

Assinatura do candidato

____/____/____
Data



ANEXO 3

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

Crítérios de Avaliação	Pontuação
Identificação do tema e eixo	0,5
Experiência com pesquisa	1,5
Experiência com atendimento com autismo	3,5
Experiência com saúde mental	1,5
Qualidade da redação e organização do texto (objetividade e clareza)	3,0
Total	10,0



ANEXO 4

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividades: produções científicas, técnicas e ou artísticas – **pontuação máxima 60 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou Seminário	Regional 3,0 Nacional 4,0 Internac. 6,0		
Pesquisa (projetos e participação em projetos na área)(por semestre)	3,0		
Pesquisa (projetos e participação em projetos fora da área) (por semestre)	1,5		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos, sessões técnicas	Regional 1,5 Nacional 2,0 Internac. 3,0		
Apresentações em congresso, simpósio ou seminário	Regional 1,0 Nacional 2,0 Internac. 3,0		
Publicação de resumo simples em anais de evento, com ISSN	Regional 1,0 Nacional 2,0 Internac. 3,0		
Publicação de resumo expandido em anais de evento, com ISSN	Regional 3,0 Nacional 4,0 Internac. 6,0		
Premiação	Regional 3,0 Nacional 4,0 Internac. 6,0		
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	10,0		
Iniciação científica - bolsista (por ano)	8,0		
Iniciação científica – bolsista (fora da área) (por ano)	6,0		
Iniciação científica – voluntário (por ano)	4,0		
Iniciação científica – voluntário (fora da área) (por ano)	2,0		
Ensaio ou resenha publicada em periódico indexado	2,0		
Ensaio ou resenha publicada em periódico não indexado	1,0		
Artigo publicado Qualis CAPES A1-A2	14		
Artigo publicado Qualis CAPES A3-A4	12		
Artigo publicado Qualis CAPES B1-B2	10		
Artigo publicado Qualis CAPES igual ou inferior a B3	2		
Livro publicado na área (autoria)	20		
Livro publicado na área (co-autoria) ou capítulo de livro	10		
Livro publicado em área correlata (autoria)	14		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



Livro publicado em área correlata (co-autoria) ou capítulo de livro	7		
Livro (organização ou coordenação)	10		
Total parcial			
Aproveitados			
Excedentes			



Atividades acadêmicas/didáticas – pontuação máxima: 20 pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
Docência no ensino superior:			
Na área (por disciplina - cada semestre)	5,0		
Em outras áreas (cada semestre)	2,0		
Monitoria na área (por semestre)	3,0		
Monitoria em qualquer área (por semestre)	2,0		
Orientação – concluída			
Monografia “lato sensu” (por orientação)	4,0		
Monografia final do curso de graduação (por orientação)	2,0		
Iniciação científica (por orientação)	2,0		
Participação em bancas			
Bancas de graduação	2,0		
Bancas de pós-graduação	3,0		
Banca examinadora de seleção	4,0		
Banca examinadora de concurso	6,0		
Cargos de administração acadêmica:			
Coordenador de curso ou clínica-escola (por ano)	3,0		
Representação discente (por ano)	2,0		
Extensão			
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	4,0		
Colaboração em ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	2,0		
Coordenação de ação de extensão, inferior a seis meses (por ação)	2,0		
Colaboração em ações de extensão, inferior a seis meses (por ação)	1,0		
Curso de extensão (docência) acima de 20 horas (por curso)	3,0		
Curso de extensão (docência) de 06 a 20 horas (por curso)	1,0		
Bolsa de extensão (por ano)	2,0		
Voluntário em projeto de extensão (por ano)	1,0		
Participação em empresa júnior bolsista (por ano)	2,0		
Participação em empresa júnior voluntário (por ano)	1,0		
Organização de evento	Regional 1,0 Nacional 2,0 Internac. 4,0		
Total parcial			



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



	Aproveitados	
	Excedentes	



Atividades profissionais, aperfeiçoamentos e aprovações – **pontuação máxima: 20 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
Participação em cursos ou palestras			
De 10 a 19 horas (por curso)	1,0		
De 20 a 39 horas (por curso)	2,0		
De 40 a 120 horas (por curso)	3,0		
Com mais de 120 horas (por curso)	4,0		
Exercício profissional / Estágio			
Exercício profissional na área específica (cada ano)	3,0		
Exercício profissional na área correlata (cada ano)	2,0		
Estágio profissional na área específica (cada semestre)	1,0		
Estágio não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	2,0		
Estágio não obrigatório na área específica (até 120 horas)	1,0		
Aprovação em concurso público:			
Na área educacional em nível superior	5,0		
Na área profissional	4,0		
Na área educacional em outros níveis	3,0		
Aprovação em seleção pública:			
Na área educacional em nível superior	2,0		
Na área profissional	1,0		
Na área educacional em outros níveis	0,5		
Pós-graduação <i>latu sensu</i>			
Na área da seleção do mestrado	4,0		
Em outras áreas	2,0		
		Total parcial	
		Aproveitados	
		Excedentes	

Obs.. O somatório dos pontos aproveitados não pode ultrapassar 100 pontos.



ANEXO 5

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CrITÉrios de AvaliaÇo	PontuaÇo
MotivaÇo, interesse pela rea de concentraÇo e linha de pesquisa pleiteada e flexibilidade de trabalhar com temas distintos do apresentado no pr-projeto	1,0
Conhecimento prvio sobre a proposta do mestrado profissional e produtos esperados da dissertaÇo	1,0
Experincia e trajetria na rea e/ou linhas do Programa	1,5
Disponibilidade de tempo para dedicaÇo ao mestrado	0,5
ArguiÇo e capacidade de defender a proposta do pr-projetode pesquisa	3,0
Domnio do tema do pr-projeto proposto	2,0
Capacidade de responder de forma adequada s perguntas	1,0
Total	10,0



ANEXO 6

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, solicito isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para
o processo seletivo do curso **Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde-
IMS/CAT**, Edital 02/2022, anexando a documentação comprobatória prevista no referido
Edital, **item 2.3.2**.

A justificativa para a solicitação é:

Assinatura do candidato

____/____/____
Data



ANEXO 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Federal 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio por intermédio da reserva de vagas para negros e visando acesso aos cursos de Graduação da Universidade Federal da Bahia- UFBA
CONSIDERANDO os requisitos exigidos no Edital 04/2023 de Seleção do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde abaixo especificado, em relação à Lei 12.711/2012, a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2017 do CAE e da Portaria 169/2019 da Reitoria da UFBA;
CONSIDERANDO a Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018 (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretaria de Gestão de Pessoas) que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº12.990, de 9 de junho de 2014.

Eu (nome civil) _____,

nome social ¹ _____,

RG _____, CPF _____, Inscrição _____,

Curso _____,

declaro que sou **negro(a)** da cor _____, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto

(preta e parda)

Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para designar as pessoas negras. Informo que no ato da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Lei 12.711/2012.

Vitória da Conquista, ____/____/____

«CANDIDATO»

¹ Em cumprimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os candidatos poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira

